



Documento de Oficialização da Demanda

Conforme Portaria TRE/CE nº 1.710/2015, Anexo Único (docs. PAD nºs 1.761/2016 e 168.981/2015)

Demandas de contratação de STIC.

Versões do Documento			
Versão	Descrição	Autor	Data
1.0	Versão inicial.	Marcelo Parente Falcão	18/04/2022

Sumário

Versões do Documento.....	1
Identificação da Demanda.....	2
Identificação da Área Demandante.....	2
Objeto da Contratação.....	2
Objetivos Estratégicos.....	3
Resultados a serem alcançados.....	3
Observações e Anexos.....	3
Encaminhamento.....	4
Área Demandante da solução.....	4
Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.....	4



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Documento de Oficialização

de Demanda (DOD)

Demandas de contratação de STIC.

Identificação da Demanda

Aquisição de Impressora para Crachá PVC Colorida

Identificação da Área Demandante

Unidade / Setor:	Seção de Controle de Frequência e Requisições - SECOF/COPES/SGP	Data:	18/04/2022
Nome do Projeto: (justificar, se não houver)	Aquisição de 1 (uma) Impressora para Crachá PVC Colorida		
Responsável pela demanda:	Marcelo Parente Falcão	Telefone / ramal:	3785
E-mail do responsável:	marcelofalcao@tre-ce.jus.br		
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC:	Sabrina d'Henrique Pierre	Telefone / ramal:	3785
E-mail do integrante demandante:	sabrina@tre-ce.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos para a contratação: (Se há e qual o valor)	Programa de Trabalho PTRES 167625, elemento de despesa 449052.		

Objeto da Contratação

Seq	OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TI e seus componentes gerais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)	Seq	MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)
1	Aquisição de impressora de crachá – colorida, capacidade de impressão de crachás de identificação em cartões de plástico do tipo pvc com dimensões de aproximadamente 85,6x53,98mm (padrão iso/iec 7810 id-1) e com espessura variando entre 0,51 a 1,02mm (descrições retiradas da impressora anterior) com software para formatação e edição de layout dos crachás.	1 2 3 ...	Em virtude de problema técnico na atual impressora, impossível de manutenção, conforme informação da SEQUI. A Unidade necessita de impressora de crachá para atender ao disposto no art. 5º Portaria TRE-CE 1715/2015 - “é obrigatório o uso do crachá de identificação na sede de lotação do servidor e em serviço externo”.

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Demanda de contratação de STIC.

2/4

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/04/2022 10:44:09

Por: MARCELO PARENTE FALCAO e outro

TRE



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Documento de Oficialização

de Demanda (DOD)

Demandas de contratação de STIC.

Seq	Objetivos Estratégicos
	(Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos da contratação do quadro anterior - Res. CNJ 182/2013, art. 12 § 5º)
1	Aperfeiçoar a governança em gestão de pessoas
2	Melhorar a infraestrutura tecnológica das unidades judiciárias e administrativas
3	
...	

Seq	Resultados a serem alcançados
	(Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)
1	Atendimento da previsão contida no art. 5º Portaria TRE-CE 1715/2015, que estabelece a obrigatoriedade de identificação dos servidores.

Seq	Observações e Anexos
	(Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados, tempo de utilização da solução objeto da demanda)
1	Os servidores, magistrados e público em geral serão beneficiados com a aquisição da impressora, haja vista que a ausência de identificação gera insegurança no ambiente do TRE.



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Documento de Oficialização
de Demanda (DOD)
Demanda de contratação de STIC.

Encaminhamento

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013, art. 12. § 4º, encaminha-se à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para indicação do Integrante Técnico, a fim de compor a Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento ao planejamento.

Área Demandante da solução

Seção de Controle de Frequência e Requisições- SECOF

*Marcelo Parente Falcão
Chefe da SECOF*

Fortaleza, 11 de abril de 2022

Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante técnico:	A ser indicado pela Área Técnica	Telefone / ramal:	
E-mail do integrante técnico:	A ser indicado pela Área Técnica		
Integrante administrativo:	Janaína Albuquerque de Carvalho Prado	Telefone / ramal:	3785
E-mail do integrante administrativo:	janainacarvalho@tre-ce.jus.br		
Outros integrantes: (se for o caso)		Telefone / ramal:	
E-mail:			